



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **MARCIA BEATRIZ VEDANA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 503.054.500-00, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 86/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para execução de rede de distribuição de água potável na Avenida Perimetral, trecho a partir da Rua Luiz Possamai em direção a RS 587 em atendimento as Leis Municipais n.º 4.325/2021 e 4.346/2021, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	TUBO PVC PBA JEI CLASSE 15 – 2” (60MM) BARRA DE 6M: barras de cano PVC de 6 metros de comprimento, do tipo PBA JEI classe 15 de 2” (60mm).	UN	90	103,00	9.270,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **JOAO PEDRO MARCOTTO**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **03.776.476/0001-07**, com sede na Rua Bento Gonçalves, n.º 151, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2058 | 33903054000000 - Material para Manutenção e Conservação de Estradas e Vias | RV - 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **R\$ 9.270,00** (nove mil e duzentos e setenta reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 19 de setembro de 2024.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Marcia Beatriz Vedana,**  
Prefeita em Exercício

Visto: **ANILTON LUIZ BORTOLINI**

Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.314